

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SEGAD N° 044, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA do Município de Santo Amaro,
Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado de Bahia, no uso das atribuições legais,

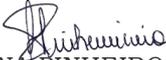
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SOLANGE DOS SANTOS BARRETTO DA CRUZ**,
matricula nº 500193, lotada no Setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de
Gestão Administrativa, Licença Prêmio, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias.

Art. 2º A data de início será em 16 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as
disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA
BAHIA, em 20 de março de 2024.


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretaria Municipal de Gestão Administrativo


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal